

Processo Administrativo nº 2026007659

Inexigibilidade nº 014/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO

Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames hematológicos dos equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnóstico e Unidade de Pronto Atendimento de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

“Declara para os devidos fins aquisição de insumos para realização de exames hematológicos dos equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnóstico e Unidade de Pronto Atendimento de Catalão, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.”

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO que informa a necessidade da aquisição de insumos para realização de exames hematológicos dos equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnóstico e Unidade de Pronto Atendimento de Catalão

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos insumos/produtos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando a Declaração de Exclusividade fornecida pela IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.

Considerando que a Empresa INOV DIAGNÓSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.204.431/0001-36, localizada na Avenida Frei Confalloni QuadraCL 26 Lote 03,- Bairro Conjunto Vera Cruz, em Goiânia, Estado de Goiás, é distribuidora exclusiva da IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA e possui autorização e está apta a fornecer instalação, treinamento, comercializar e realizar assistência técnica e científica nos equipamentos e reagentes da marca IN VITRO, no estado de Goiás;

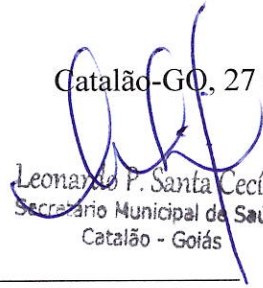
Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos

termos do, art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa INOV DIAGNÓSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.204.431/0001-36, visando a aquisição de insumos para realização de exames hematológicos dos equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnóstico e Unidade de Pronto Atendimento de Catalão, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso I, parágrafo 1º, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 27 de março de 2026.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.